



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

IBARAMA, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

VOTOS A FAVOR	06
VOTOS CONTRA	00
E. n.	18, 01, 24
<i>Tainã Luiz Forgerini</i> Presidente	

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO
DE IBARAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1. É concedida revisão geral anual de que trata o art.37, inciso X, da Constituição Federal, no percentual de 4.62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) sobre o padrão básico do subsídio dos Vereadores do Legislativo Municipal a partir do mês de janeiro de 2024.

Art.2. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta Dotações Orçamentárias próprias e suficientes.

Art.3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, 18 de janeiro de 2024.

Tainã Luiz Forgerini

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

JUSTIFICATIVA

IBARAMA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

Caros Colegas,

Encaminho para apreciação o Projeto de Lei nº 023/2024 que concede revisão geral anual com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, no percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) sobre o padrão básico dos subsídios dos Vereadores do Legislativo Municipal a partir do mês de janeiro de 2024.

Com o referido reajuste buscamos recuperar as perdas inflacionárias ocorridas, bem como aumentar o poder aquisitivo. Foi adotado o índice IPCA/IBGE como índice oficial para cálculo das perdas inflacionárias entre os meses de janeiro de 2023 e dezembro de 2023, que acumulou o índice 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento).

Nesse sentido, será concedido revisão geral anual no percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) a todos os Vereadores.

Diante o exposto, contamos com a aprovação dos demais Colegas Vereadores.

Atenciosamente,

Tainã Luiz Forgerini

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO